



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL Nº 08/2019 (RETIFICADO)
RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPCEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para credenciamento de docentes do PPCEM. Este edital foi aprovado na 7ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPCEM, **em 16 de agosto de 2019.**

1. REGULAMENTAÇÃO

1.1 Este Edital se baseia nas Resoluções: 57/2015 do PPCEM em seu Art. 6º e 79/2013 da UFPB em seu Art. 29, bem como no documento de área da CAPES na área de MATERIAS disponível no momento da publicação deste edital.

2. OBJETIVOS

2.1 O objetivo desta chamada é credenciar docentes junto ao PPCEM conforme legislação vigente.

3. PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Exige-se do candidato os seguintes requisitos:

I - ser portador do título de Doutor;

II - ter produção científica qualificada atrelada à área de concentração e ou linha de pesquisa que irá participar no programa;

III - ter disponibilidade para lecionar disciplina(s) da estrutura acadêmica do programa anualmente;

IV - ter disponibilidade para orientação de alunos(as) do programa;

V - Apresentar um amplo projeto de pesquisa ou a descrição das suas linhas de pesquisa, dentro das linhas de pesquisa do PPCEM, a saber: I. Argilas: Processamento e Aplicações. II. Caracterização e Propriedades dos Materiais. III. Catalisadores Aplicações Ambientais. IV. Células Combustíveis. V. Cerâmicas Avançadas. VI. Desenvolvimento de Materiais Poliméricos e seus Compósitos. VII. Durabilidade e Reciclagem de Materiais e Resíduos. VIII. Ligas com Efeito Memória de Forma. IX. Ligas de Alta Entropia. X. Ligas de Alumínio de Alta Resistência. XI. Ligas Nanoestruturadas, Quasicristalinas e Amorfais. XII. Materiais Cimentícios e Geopoliméricos. XIII. Materiais Não Convencionais na Engenharia. XIV. Materiais para Conversão de Energia. XV. Materiais Semicondutores e Magnéticos. XVI. Nanowhiskers de Celulose e seu uso em Nanocompósitos. XVII. Polímeros Derivados do Glicerol Proveniente do Biodiesel. XVIII. Produção de Micro e Nanofibras de Polímeros. XIX. Reologia e Processamento de Materiais Poliméricos. XX. Sensores de Polímeros Condutores. XXI. Simulação Numérica em Engenharia de Materiais. XXII. Solidificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mail, para **pp100ufpb@gmail.com**, com o campo “assunto” preenchido com “RECRENCIAMENTO”, o nome completo do(a) candidato(a) em caixa alta seguido do CPF. As informações devem ser separadas por “vírgula” (ex. RECRENCIAMENTO, NOME DO CANDIDATO, 123.456.789-99), até o dia **04 de setembro de 2019**. A documentação deve ser enviada, em um **ARQUIVO ÚNICO** (obrigatoriamente em PDF, com boa resolução), não superior a 10 MB (megabytes), com as folhas numeradas, contendo:

I - Requerimento de inscrição (Anexo I);

II - Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado;

III - Currículo Lattes;

IV - Documento de comprovação de aulas com carga horaria por semestre.

V - Anexo II preenchido;

VI - Projeto de pesquisa elaborado ou descrição das linhas de pesquisa assinado pelo candidato. Se optar por projeto, projeto deverá conter: Título, introdução, objetivos, procedimento experimental, resultados esperados, cronograma e referências. O projeto de pesquisa deve ter no máximo 15 páginas;

4.2 A inscrição através de e-mail está condicionado a uma confirmação do recebimento pela Secretaria do PPCEM, à completude de informações e documentos exigidos e à qualidade da resolução dos arquivos.

4.3 Apenas serão aceitas as inscrições cuja mensagem de correio eletrônico (e-mail) tenha sido enviada dentro do período previsto no Item 9 deste Edital (**21/08 a 04/09/2019**).

4.4 NÃO serão aceitas inscrições, nem envio de documentos pelos correios.

4.5 NÃO haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.6 O deferimento das inscrições será realizado pela Coordenação do PPCEM, mediante análise da regularidade da documentação apresentada. Será publicada uma lista com as inscrições homologadas de acordo com o calendário, no Item 9 deste Edital.

4.7 Docentes atualmente credenciados no PPCEM que não efetuarem o credenciamento serão automaticamente descredenciados.

4.8 Os docentes descredenciados que tiverem orientandos de doutorado com prazo máximo de defesa de 1 (um) ano ou alunos de mestrados com prazo máximo de defesa de 6 (seis) meses, poderão permanecer no programa até a defesa, como colaboradores.

5. DAS VAGAS

5.1 Estão disponibilizadas através deste Edital um total de **17 vagas**, sendo 14 para docentes permanentes e 3 para docentes colaboradores.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo de credenciamento constará de análise do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa/descrição das linhas de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).

6.2 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I - Análise da adequação do projeto de pesquisa/descrição das linhas de pesquisa, classificando-o(a) como adequado(a) ou inadequado(a).

II - Análise do curriculum das atividades desde janeiro de 2017 até a data da submissão da inscrição, conforme a seguinte tabela de pontuação (ANEXO II)

6.3 Os projeto de pesquisa/descrição das linhas de pesquisa que forem considerados

como inadequados, DESCLASSIFICARÃO o candidato.

6.4 Ao currículo com maior pontuação será atribuído 10,000 (dez) pontos, e os demais serão proporcional ao currículo de nota máxima.

6.5 A ordem de classificação será obtida a partir da ordenação decrescente de notas obtidas a partir da análise curricular dos candidatos com projeto de pesquisa/descrição das linhas de pesquisa considerados adequados.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 Os inscritos serão avaliados e classificados por uma Comissão de Seleção formada por 3 (três) docentes do Programa.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 A nota final será nota do Currículo Lattes dos candidatos com projeto de pesquisa/descrição das linhas de pesquisa considerados adequados.

8.2 Em caso de empate das pontuações de dois ou mais candidatos, o tempo de programa (PPCEM) será usado como critério de desempate.

9. DO CALENDÁRIO

Eventos	Datas
Prazo das inscrições	21/08 a 04/09/2019
Homologação das inscrições e divulgação dos inscritos	06/09/2019
Prazo para interposição de recursos	09/09 e 10/09/2019
Período de avaliação dos candidatos (as)	11/09 a 25/09/2019
Prazo para interposição de recursos	26/09 e 27/09/2019
Resultado Final	30/09/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2 A classificação resultante deste Edital terá validade até a publicação de um novo edital de credenciamento.

10.3 A classificação resultante deste Edital entrará em vigência logo após a divulgação do resultado final.

10.4 Endereço de correio eletrônico (e-mail) para contato: **pp100ufpb@gmail.com**

João Pessoa, 16 de agosto de 2019.

Comissão de Seleção

Heber Sivini Ferreira

Ramon Alves Torquato

Danniel Ferreira de Oliveira

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO Nº 08/2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE
MATERIAIS**

**REQUERIMENTO DE RECREDECENCIAMENTO DE DOCENTE JUNTO AO
PPCEM**

_____ vem
requerer a V.S^a. inscrição no **EDITAL Nº 08/2019** do Programa de Pós-Graduação em
Ciência e Engenharia de Materiais, para credenciamento.

☐ - Aceito, incondicionalmente, todas as disposições, normas e instruções constantes
neste edital e nas Resoluções supracitadas.

☐ - Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são
verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os
comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 08/2019

TABELA DE PONTUAÇÃO DOCENTE

Tipo de produção/atividade	Pontuação	Quant.	Total
Artigo científico publicado em Revista A1 na área*	50		
Artigo científico publicado em Revista A2 na área*	40		
Artigo científico publicado em Revista B1 na área*	30		
Artigo científico publicado em Revista B2 na área*	20		
Artigo científico publicado em Revista B3 na área*	15		
Artigo científico publicado em Revista B4 na área*	10		
Exclusividade de atuação no PPCEM	10		
Pesquisador PQ 1 do CNPq	50		
Pesquisador PQ 2 do CNPq	25		
Publicação de livro na área*	50		
Publicação de capítulo de livro na área*	25		
Patente depositada	25		
Patente concedida	50		
Coordenador do PPCEM (pontos/ano)	20		
Participante de comissão do PPCEM (ano)	10		
Professor de disciplina do PPCEM (pontos/15h/semestre)	10		
TCC (semestre) (concluído)	10		
IC (semestre) (concluído)	10		

*área de MATERIAIS

Período – de Janeiro de 2017 ate a data de inscrição.